



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO  
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD**

**ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA (minuta)**

Aos vinte e seis dias de abril de dois mil e sete reuniu-se na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência em Exercício do CFDD, o Dr. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, os Conselheiros: o Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU, representante do Ministério da Saúde; a Dr.<sup>a</sup> MÔNIA SILVESTREIN, representante do Ministério da Cultura; o Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, representante do Ministério Público Federal; a Dr.<sup>a</sup>. VANÊSCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”; o Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** a Dr.<sup>a</sup> LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, representante do Ministério do Meio Ambiente e o Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor- IDEC. O Presidente em Exercício do CFDD, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º**- Posse da Conselheira, Dr.<sup>a</sup>. MÔNIA SILVESTREIN, na qualidade de Conselheira-Suplente, representante do Ministério da Cultura. Foi lido e assinado o termo de posse da Conselheira do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e em seguida empossada. **Item 2º** - Aprovação da Ata da 92ª Reunião Ordinária . A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 3º** - Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 30 de abril de 2007. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 534.006,07 (quinhentos e trinta e quatro mil, seis reais e sete centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor –não houve recolhimento; Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico - Não houve recolhimento; Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 102.945,78 (cento e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor –CDC – R\$ 197.808,84 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos); Código 007- Indenizações – Código de Defesa do Consumidor –CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 - Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 –Infração à Ordem Econômica – R\$1.137.011,26 (hum milhão, cento e trinta e sete mil, onze reais e vinte e seis centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 340,81 (trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 120,27 (cento e vinte reais e vinte e sete centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 2.029.001,20 (dois milhões, vinte e nove mil e hum real e vinte centavos), e foram apresentados os quadros de extrato da Conta do FDD, até 30 de abril de 2007, transferidos até o mesmo período R\$ 601.236,96 (seiscentos e hum mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Recebimento de Recursos Fonte 100 e 174 – R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Outras Despesas – R\$ 16.532,68 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). O saldo em 30 de abril de 2007 atingiu o montante de R\$ 1.093.670,98 (hum milhão, noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos). **Item 4º** - **Deliberação de projetos:** **4.1 Interessado:** Associação de Ecologia e Desenvolvimento Sustentável da

Amazônia Matogrossense - ECODAM/MT (08012.004077/2006-25). Projeto: Beijo-Flor de Recuperação Ambiental –Reserva Municipal R3. Conselheiro-Relator: Dr. João Francisco Sobrinho, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas. **4.2**- Interessado: Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá –PROCON/AP (08012.004818/2006-78). Projeto: Procon nas Escolas. Conselheiro-Relator: Dr. João Francisco Sobrinho, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade **4.3** Interessado: Agência Brasileira de Desenvolvimento da Aqüicultura –ABDA/RN (08012.003937/2006-11). Projeto: Difusão de Conhecimentos e Técnicas de Exploração Sustentável de Ecossistemas Lagunares e Estuarinos no Rio Grande do Norte. Conselheiro-Relator: Dr. João Francisco Sobrinho, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta **4.4** Interessado: Movimento Minha Terra/AL (08012.003545/2006-44). Projeto: Agroecologia como Alternativa ao Uso de Agrotóxico em Arapiraca. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Liliana Vignoli de Salvo Souza, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta **4.5** Interessado: Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Distrito de Itatupã –ATAEDI/PA (08012.003430/2006-50). Projeto: Manejo Florestal Comunitário Alternativo dos Recursos Naturais de Várzea. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Liliana Vignoli de Salvo Souza, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **4.6** Interessado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Acre/AC (08012.002265/2006-11) Projeto: Estruturação das Promotorias Especializadas de Defesa do Meio Ambiente. Conselheiro-Relator: Dr Marcos Diegues Rodrigues, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **4.7** Interessado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba/PB (08012.005089/2006-77). Projeto: Implantação e Informatização dos Núcleos dos Procon's Estaduais e Municipais com Vista ao Fortalecimento do Sistema de Informação de Defesa do Consumidor no Estado da Paraíba. Conselheiro-Relator: Dr. Marcos Diegues, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor/IDEC. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **4.8** Interessado: Prefeitura Municipal de Diamantino/MT (08012.004546/2006-14). Projeto: Recuperação da Igreja Matriz Imaculada Conceição de Diamantino. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César de Almeida, representante do Ministério da Saúde –Anvisa. Decisão do CFDD: Convertido em Diligência **4.9** Interessado: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (08012.002950/2006-45) Projeto: Implantação do Procon. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direitos do Consumidor -BRASILCON. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **4.10** Interessado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB (08012.004755/2006-50) Projeto: Restauração do Casarão de Azulejos. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas. **4.11** Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Pardo/MS (08012.001992/2006-69). Projeto: PROCON Informatizado. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Vanêscia Buzelato Prestes, representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade. **Item 4º Assuntos Gerais.** Não houve. **Item 5º Data da Próxima Reunião Ordinária do Conselho.** Ocorrerá no dia 31 de maio de 2007, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, 3º andar, na sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente em Exercício e pelo Secretário-Executivo do CFDD.

**RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA**  
Presidente em Exercício do CFDD

**NELSON CAMPOS**  
Secretário-Executivo do CFDD